



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES**

PROCESSO: 60585.000235/2018-37

TERMO ADITIVO Nº 014-DESEG-CONTRAT/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 018/2019, FIRMADO ENTRE O
MINISTÉRIO DA DEFESA E A EMPRESA ALFREDA
ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

A UNIÃO, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o Contra-Almirante (IM) **ALEXANDRE CHAVES DE JESUS**, nomeado pela Portaria nº 5.032/GM-MD, de 23/12/2019 (publicada no DOU nº 1, Seção 2 de 02/01/2020), delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016) e Portaria nº 1.836/SEORI/SGMD, de 16/05/2018 (publicada no DOU nº 094, de 17/05/2018), CPF nº 905.655.337-20, portador da Carteira de Identidade Militar nº 425125, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa **ALFREDA ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.929.241/0001-27**, denominada **CONTRATADA**, sediada na SIA Quadra 5C, Área Especial 12, Sala 106, Ed. Nóbrega, Brasília – DF, neste ato representada pela Sra. **VALKÍRIA MARIA PINTO BRAGA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.498.058, expedida pela SSP/DF, e CPF nº **620.269.921-34**, tendo em vista o que consta no Processo nº **60585.000235/2018-37**, tem entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Segunda do Contrato e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 01/06/2020 a 31/05/2021.
- 1.2. Ratificar o valor global anual da contraprestação dos serviços em **R\$ 5.131.048,62 (cinco milhões, cento e trinta e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.
- 1.3. Ratificar o direito da contratada ao reajuste referente aos insumos, pelo IPCA/IBGE, em decorrência da variação dos custos ocorrida durante a vigência contratual, com base na Cláusula Sétima do Contrato.
- 1.4. Alterar a Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato, que passa a valer com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que:

12.1.1 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

12.1.2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

12.1.3 - Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.1.4 - Comportar-se de modo inidôneo.

12.1.5 - Cometer fraude fiscal.

12.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

12.2.1 - Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2 - Multa de:

12.2.2.1 - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o 15º (décimo quinto) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2 - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3 - 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4 - 0,2% (dois décimos por cento) a 3,2% (três vírgula dois por cento) por dia sobre o valor **mensal** do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do subitem 18.4 abaixo;

12.2.2.5 - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração Contratante a promover a rescisão do contrato; e

12.2.2.6 - as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a AC/MD, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.2.4 - Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

12.2.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3 - As sanções previstas nos subitens 18.2.1 ao 18.2.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com os Apêndices XI e XII do Termo de Referência.

12.5 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.5.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

12.5.3 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

12.7 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no SICAF.

2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA FINANCEIRA

2.1. A CONTRATADA apresentará garantia financeira no valor de **R\$ 256.552,43 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste Termo, como forma de assegurar a plena execução do objeto pactuado, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Oitava do Contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO**

3.1. É vedada a utilização, na execução dos serviços ora contratados, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação ao nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.

3.2. É considerado familiar, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203/2010, o cônjuge, o companheiro e o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do instrumento contratual estão estimadas da seguinte forma: **R\$ 2.993.111,69 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e onze reais e sessenta e nove centavos)** para o exercício de **2020**, que correrão à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa, Programas de Trabalho 05.122.2108.2000.0001/05.331.2108.2012.B0053 – Administração da Unidade; Categoria Econômica ND 33.90.39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e **R\$ 2.137.936,93 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)** para o exercício de **2021**, cuja Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

4.2. Tendo sido, para tanto, emitidas a Nota de Empenho nº 2020NE800404, de 27/03/2020.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

5.2. O CONTRATANTE deve publicar este instrumento no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

ALEXANDRE CHAVES DE JESUS
Contra-Almirante (IM)
Diretor

Pela Contratada:

VALKÍRIA MARIA PINTO BRAGA
Sócia

Testemunhas:

FERNANDO JOSÉ PASCOAL
Gestor Titular

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA DUTRA
Fiscal Administrativo Titular

FÁBIO MACHADO DE AGUIAR
Fiscal Técnico Titular



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Pascoal, Gestor(a) de Contrato**, em 31/03/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius da Silva Dutra, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 31/03/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Machado de Aguiar, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 31/03/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **VALKIRIA MARIA PINTO BRAGA, Usuário Externo**, em 31/03/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Chaves de Jesus, Diretor**, em 31/03/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2208457** e o código CRC **03BD86E0**.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública SNCT 2019. As propostas aprovadas encontram-se no link:

Linha A - Projetos de Abrangência Estadual ou Distrital - <http://resultado.cnpq.br/5066826167535084>
Linha B - Projetos de Abrangência Intermunicipal - <http://resultado.cnpq.br/8309838992878352>

Brasília, DF, 1º de abril de 2020
JOAO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO
Presidente do Conselho

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada - Bolsas de Produtividade em Pesquisa - PQ - Nº 06/2019. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/7372438824803805>.

Brasília, DF, 1º de abril de 2020
JOAO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO
Presidente

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da prorrogação de Bolsa liberado para a chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ - Prorrogação. As propostas -se aprovadas encontram no link: <http://resultado.cnpq.br/1646031176571998>.

Brasília, DF, 1º de abril de 2020
JOAO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO
Presidente

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Pós-doutorado Sênior - PDS. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2751137362110106>.

Brasília, DF, 1º de abril de 2020
JOAO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO
Presidente

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada - Bolsas de Produtividade em Pesquisa - PQ - Nº 12/2017. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/5550127322165271>

Brasília, DF, 1º de abril de 2020
JOAO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO
Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Concessão de bolsa de Pesquisador Visitante - PV, vigência: 3 (três) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Apoio Operacional. Relação abaixo: Beneficiário(a): Chistiane Mendes Feitosa Processo: 403888/2018-2

Ministério da Defesa

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2020

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2020, Processo Administrativo SEI 60.550.007226/2018-74, cujo objeto é o registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão do HFA. Empresas: 00.723.422/0001-95 - EXPRESSO SERVICE, Total do Fornecedor: R\$ 91.2001.644.731/0001-32 - CTIS TECNOLOGIA S.A. - Total: R\$ 328.910/0001-11 - ESFERA PRESTACAO - Total: R\$ 13.047.819/0001-56 - MUNDIAL - Total do Fornecedor: Demais informações no site governamental www.comprasgovernamentais.gov.br.

KLADSON TAUMATURGO
Ordenador de despesas

(SIDE - 01/04/2020) 112408-00001-2020NE800160

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 110404

Nº Processo: 60585004006201972.
PREGÃO SRP Nº 22/2019. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -CNPJ Contratado: 54305743001170. Contratado : HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA -Objeto: Veículo OUTLANDER HPE 3.0 AWD AT, Blindagem do nível III-A. Combustível Gasolina, quatro portas câmbio automático. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 02/04/2020 a 01/01/2021. Valor Total: R\$280.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800346. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 01/04/2020) 110404-00001-2020NE800324

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2020 - UASG 110404

Número do Contrato: 18/2019.
Nº Processo: 60585000235201837.
PREGÃO SISSP Nº 48/2018. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -CNPJ Contratado: 20929241000127. Contratado : ALFREDA ALIMENTOS E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 meses. Alterar a cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato que passa a valer com nova redação. Ratificar o valor global da contraprestação e ratificar o direito da contratada ao reajuste referente aos insumos pelo IPCA/IBGE. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$5.131.048,62. Fonte: 100000000 - 2020NE800005. Data de Assinatura: 31/03/2020.

(SICON - 01/04/2020) 110404-00001-2020NE800324

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 120001

Nº Processo: 67000018230201914. Objeto: Aquisição de materiais de permanentes para o GABAER e Unidades Apoiadas.. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 02/04/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "m" 9º Andar Sala 912, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120001-5-00012-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCELO BATISTA
Ordenador de Despesas por Delegação

(SIASGnet - 31/03/2020) 120001-00001-2020NE800124

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROSPAÇIAL GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 12/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/03/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes IQF, Individually Quick Frozen - congelamento rápido individual) sistema de congelamento ultrarrápido Total de Itens Licitados: 00013 Novo Edital: 02/04/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias Vila Das Acácias - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS FERNANDO BARBOSA MARQUES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 01/04/2020) 120016-00001-2019NE800412

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 120016

Nº Processo: 67720006097201928. Objeto: Contratação de serviços de Manutenção Corretiva do equipamento Cell Dyn Rubi. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 02/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias, - São José dos Campos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120016-5-00013-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIS FERNANDO BARBOSA MARQUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/04/2020) 120016-00001-2019NE800412

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA BASE AÉREA DE SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 120023

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 6722400713201888.

PREGÃO SISSP Nº 1/2019. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 21938382000179. Contratado : HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e repactuação do valor contratado a partir de janeiro de 2020, ocasionado pela alteração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 e pela variação dos custos de tributação, passando um novo valor para R\$ 275.264,80 do Contrato de Despesa 002/BASV/2019, referente ao serviço de limpeza, asseio e conservação da Base Aérea de Salvador. Fundamento Legal: inciso II Art. 57 e inciso XI do Art. 40 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/03/2020 a 25/03/2021. Valor Total: R\$275.264,80. Fonte: 250120520 - 2019NE801096. Data de Assinatura: 20/03/2020.

(SICON - 01/04/2020) 120023-00001-2020NE800015

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 05/GAP-BQ/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço "por item", para aquisição eventual de material de escalada. Data de Assinatura: 01 ABRIL 2020; Vigência: 02 ABRIL 2020 a 01 ABRIL 2021; Valor Total do Registro de Preços: R\$ 73.957,68(setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos); Valor Unitário: registrado conforme Ata disponibilizada no Site www.comprasnet.gov.br. Adjudicatárias: R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 10.283.937/0001-75 e ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.456.144/0001-73;

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 02/GAP-BQ/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço "por item", para aquisição eventual de óleos lubrificantes e aditivos, visando atender a MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS da frota de viaturas da Subseção de Transporte de Superfície do Grupamento de Apoio de Barbacena. Data de Assinatura: 01 ABRIL 2020; Vigência: 02 ABRIL 2020 a 01 ABRIL 2021; Valor Total do Registro de Preços: R\$ 10.476,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais); Valor Unitário: registrado conforme Ata disponibilizada no Site www.comprasnet.gov.br. Adjudicatárias: AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 09.622.294/0001-68; WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ: 27.614.905/0001-08;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do GAP-BQ torna público aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico nº 05/GAP-BQ/2020, cujo objeto é a aquisição eventual de material de escalada. Foram vencedoras as empresas: R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 10.283.937/0001-75 (Itens 06, 07 e 22) e ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.456.144/0001-73 (Itens 05, 08, 09, 11, 12, 16, 17 e 19; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 73.957,68;

Em 1º de abril de 2020.
Cel Int RONALD JOSÉ PINTO

